



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 315/2025

**Indica à Chefe do Executivo Municipal que providencie a presença da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos da EMEF Dr. Paulo da Silva Prado (Escola Prado), com o objetivo de garantir a segurança dos estudantes.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que seja viabilizada, por meio da Secretaria competente, a presença de agentes da Guarda Civil Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos da EMEF Dr. Paulo da Silva Prado (Escola Prado), localizada neste Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

A segurança dos estudantes deve ser prioridade do poder público. A presença da Guarda Municipal nos horários de maior fluxo escolar - entrada e saída - visa garantir a integridade física dos alunos, prevenir situações de risco, organizar o trânsito no entorno da escola e proporcionar tranquilidade aos pais, alunos e funcionários.

Recentemente, foi registrada uma situação preocupante envolvendo alunos da EMEF Dr. Paulo da Silva Prado, onde um grupo tentou agredir outro estudante na saída da escola. No momento do ocorrido, não havia presença da Guarda Municipal no local, o que gerou insegurança entre os presentes e expôs a vulnerabilidade das crianças e adolescentes.

Diante disso, a atuação preventiva e constante da Guarda Municipal se faz ainda mais necessária para evitar conflitos, garantir a ordem e proteger os alunos em momentos de maior vulnerabilidade. A comunidade escolar e os moradores da região clamam por uma resposta efetiva e imediata do poder público para que situações como essa não se repitam.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Agosto de 2025**

**Marília Rodrigues Barroso**

Professora Marília (PL) - Autor

**Proposição redigida por Cristiano Aparecido Garcia Palma**

Lida na sessão de 11/08/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 11/08/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Magnus Willian de Castro - 1º Secretário**

**Ronaldo da Silva Alves - Presidente**